



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 2025

OUTORGA A MEDALHA “MÉRITO ESPORTIVO DE OURO BRANCO” À SANDRA MOREIRA DE PAULA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica outorgada à Senhora Sandra Moreira de Paula a Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco”, em reconhecimento à sua contribuição ao desenvolvimento do esporte no Município

Parágrafo Único: A honraria ora concedida será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2025.



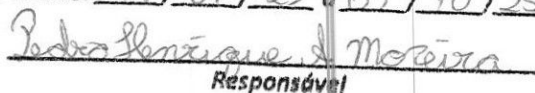
Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24 / 09 / 25 a 09 / 10 / 25



Responsável